

TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: **Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Educação de Sandolândia/TO.**

Responsável: **Luciano Alves Barreto**

Telefone: **(63) 3394-1418**

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA A JATO), PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

1.2. O objeto da contratação está previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência;

1.3. A licitação será regida pelas cláusulas e condições deste termo de referência e edital e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Sandolândia

Os serviços de higienização e conservação dos veículos são essenciais para garantir a sua adequada manutenção e prolongar sua vida útil. Considerando que o veículo da Secretaria de Obras realiza diversos trabalhos de abertura e manutenção de estradas tanto na zona urbana quanto na rural do município, e que os veículos oficiais do gabinete se deslocam frequentemente ao interior e à capital do Estado, é fundamental assegurar sua limpeza e conservação.

A contratação de uma empresa especializada visa atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo que os veículos e máquinas utilizados pelas Unidades Administrativas estejam sempre em condições ideais de uso. Além disso, essa medida contribui para a preservação da aparência, funcionalidade e durabilidade da frota, refletindo na eficiência dos serviços prestados à população. Como não possuímos em nosso quadro de servidores ou instalações próprias para realizar esses serviços, a contratação se torna imprescindível para assegurar a qualidade e a agilidade no atendimento.

Fundo Municipal de Educação

Os serviços de higienização dos veículos são indispensáveis para manter a conservação e prolongar a vida útil dos transportes escolares, que atendem diariamente alunos residentes na zona rural do município. Esses veículos percorrem cerca de 800 km diários, muitas vezes por estradas não pavimentadas e em condições adversas, o que acelera o desgaste e aumenta a necessidade de manutenção adequada.

A contratação de uma empresa especializada garante que os veículos estejam sempre limpos, em bom estado de conservação e prontos para o transporte seguro dos estudantes. Assim, além de preservar a integridade dos veículos, essa ação contribui para o bem-estar e a segurança dos alunos que utilizam esses transportes. Como não dispomos de pessoal ou instalações próprias para realizar esses serviços, a contratação é fundamental para atender às demandas da Secretaria de Educação de forma eficiente e contínua.

Fundo Municipal de Saúde

A higienização dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários, especialmente porque esses veículos transportam pacientes com ferimentos expostos ou doenças contagiosas. Manter a limpeza adequada é vital para prevenir a propagação de infecções e assegurar a conservação dos veículos, prolongando sua vida útil e garantindo sua operacionalidade.

A contratação de uma empresa especializada visa atender às necessidades específicas da Secretaria, assegurando que os veículos estejam sempre limpos, seguros e em perfeitas condições de uso. Como não contamos com equipe ou instalações próprias para realizar esses serviços, essa contratação é essencial para manter a qualidade da frota e garantir a segurança de todos que dependem desses transportes.

3 – DOS VEÍCULOS

3.1. Os quantitativos de veículos constantes da Frota Municipal de Sandolândia/TO, bem como as suas características, sendo acrescidos ao mesmo, os veículos que vierem a ser adquiridos ou colocados à disposição desta Administração, são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO:

GABINETE DO PREFEITO						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RELAÇÃO DA FROTA
RSD2B79	TOYOTA	HILUX CDSR	2021	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

QKM-9108	MITSUBISHI MOTORS	TRITON SPORT HPE 4X4 L200	2019	DIESEL - 10	OFICINA	PRÓPRIO
JKH2B41	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2005	DIESEL - 10	OFICINA	-

CONSELHO TUTELAR						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RELAÇÃO DA FROTA
IPO0F27	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE	2009	FLEX	EM USO	SEDIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (EM USO ou DESATIVADO)	RELAÇÃO DA FROTA (PRÓPRIOS, LOCADOS, NÃO PERTENCEM)
QWC8E63	VOLKSWAGEN	GOL	2020	FLEX	EM USO	-
-	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	-	FLEX	EM USO	-
QWC8E57	VOLKSWAGEN	GOL	2020	FLEX	EM USO	-
SCA6F87	VOLKSWAGEN	GOL	2022	FLEX	EM USO	-
-	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO (Epidemiologia)	-	GASOLINA	EM USO	PRÓPRIO
SCL2H34	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	2023	FLEX	EM USO	-
QKL3C76	RENAULT	STEPWAY ZEN 1.0	2024	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
-	FIAT	AMBULÂNCIA STRADA (Dorilândia)	-	FLEX	EM USO	-
-	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO	-	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
SCI4I26	MERCEDES BENZ	MICRO ÔNIBUS SPRITER 416 CDI	2022	DIESEL	DESATIVADO	PRÓPRIO
QWC - 5994	MITSUBISHI MOTORS	L200 TRITON GL	2018	DIESEL	DESATIVADO	-
MXF6J65	CHEVROLET	MINIVAN SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES	2024	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
EGM - 2049	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	2008	FLEX	EM USO	-
JFQ-4925	CHEVROLET	CORSA CLASSIC	2005	FLEX	EM USO	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA						

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RELAÇÃO DA FROTA
MXC4341	-	MICRO-ÔNIBUS VW/MASKGRA	2010/2010	DIESEL COMUM	EM USO	PRÓPRIO
-	-	ÔNIBUS SENIOR MIDI 151900D	2012/2013	DIESEL - S10	OFICINA	PRÓPRIO
-	-	ÔNIBUS MPOLO/VOLARI V8L-4X4	2013/2013	DIESEL - S10	OFICINA	PRÓPRIO
QWE7B26	-	VW/NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
QWE6J42	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
QWC5I70	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
QWC5I60	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
RSC8B15	-	AGRALEMARRU A AM200 MO	2021	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
RSE089	-	WL/ GOL 1.0 OL MC4	2021/2022	FLEX	EM USO	PRÓPRIO

Serviços a serem licitados:

ITEM	GAB	CONSELHO	INFRA	AGRIG.	FMS	FME	FMAS	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEÍCULO TIPO: CLASSIC BRANCO ANO 2005 PLACA JSQ4935
2	40							40	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEÍCULO TIPO: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
3						25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS ESCOLAR SENIOR MIDI/151900D, CHASSI 9532E82W0DR307465.
4						25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ÔNIBUS VW/NEUBUS MINI ESCOLAR, PLACA QWE6J42, - ANO 2020/2020, DÍESEL S10, 30 PASSAG. CHASSI 9532M52PORO5573
5						25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW NEUBUS TH O, PLACA QWC5I60, - ANO 2020/2021, DÍESEL S10, LOT. 30 PASSAG. CHASSI 9532M52P7MR126793
6						25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, PLACA QWC5I70, ANO 2020/2021, CHASSI 9532M52P1MR126840
7						25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO AGRAL-NARRUA AM 200 MO, PLACA RSC8B15, ANO 2021/2022, DIESEL S10, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIRO.
8						25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW/NEOBUS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

									MINI ESCOLAR, PLACA QWE7B26 - , ANO 2020/2020, DÍSEL S10, 30 PASSAG, CHASSI 9532M52P5LR032586
9					25		25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO, VW/GOL 1.0L NC4, PLACA RSE0F89/TO, CHASSI 9BWAG45U8NT086253
10					52		52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA SAVEIRO 1.8
11					47		47	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA SAVEIRO 1.6 8 VALVULAS
12					48		48	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO RENAULT SANDERO 1.0
13					50		50	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT FIURINO ENDURANCE EVO 1.4
14					52		52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA STRADA TIPO A
15					45		45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SIT MCF 1.0 MC4 3 CILINDROS QWC 8E63
16					48		48	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SIT MCF 1.0 MC4 3 CILINDROS QWC 8E57
17					45		45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SCA6F87
18					52		52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT FIURINO IE 1.4
19					15		15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB9B69
20					15		15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB 6G74
21					15		15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB 9B71
22					15		15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO CORSA CLASS CHEVROLET JFQ 4935
23					40		40	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO VAN ADAPTADA PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO MÓVEL
24		25					25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOLF IPO0F27
25		25					25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO MOBI TREKKING 1 0 N3

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

26							50	50	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO ARGO TREKKING
27			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CORSA CLASSIC PRATA 1.6
28			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES BENZ 1319 ATRON
29			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE WORKER 17 220
30			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR DE GRAMA HUSQVARNA
31			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA TIPO NEW HOLLAND B 90 B
32			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA XT 870 BR
33			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: IVECO EURO CARGO 170/21 INTERCOOLER
34			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CARREGADEIRA LW 300 KV
35			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: MOTONIVELADORA XCMG XUGO1803
36			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: MOTONIVELADORA XCMG XUGR1803BR
37			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TIPO L200 TRITON OYC4535
38			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHAO COMPACTOR DE LIXO RMC4H38
39			30					30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHAO COMPACTOR DE LIXO
40				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729
41				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CATERPILLER 120 K
42				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCARIO ESTEIRA 600

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

43				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: VEICULO TIPO TRATOR LS U80
44				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE HIDRAULICA KOHLER ANO 2015
45				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE HIDRAULICA KOHLER ANO 2019
46				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR LS PLUS 100
47				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR JOHN 5080 E ANO 2021
48				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA TIPO CASE 580N
49				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CARRETA DE ARRASTO MARCA IAC 04 TONELADAS
50				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: HILUX PLACA SCI2G36
51				45				45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE ARADORA GAC / HIDRAULICA DE 14X28

Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS	VALOR COTADO	
1	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEÍCULO TIPO: CLASSIC BRANCO ANO 2005 PLACA JSQ4935	R\$ 81,83	R\$ 2.454,90
2	40	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEÍCULO TIPO: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	R\$ 84,20	R\$ 3.368,00
3	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS ESCOLAR SENIOR MIDI/151900D, CHASSI 9532E82WoDR307465.	R\$ 179,88	R\$ 4.497,00
4	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ÔNIBUS VW/NEUBUS MINI ESCOLAR, PLACA QWE6J42, - ANO 2020/2020, DÍESEL S10, 30 PASSAG. CHASSI 9532M52PORO5573	R\$ 176,35	R\$ 4.408,75
5	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW NEUBUS TH O, PLACA QWC5160, - ANO 2020/2021, DÍESEL S10, LOT. 30 PASSAG. CHASSI 9532M52P7MR126793	R\$ 175,47	R\$ 4.386,75
6	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, PLACA QWC5170, ANO 2020/2021, CHASSI 9532M52P1MR126840	R\$ 178,32	R\$ 4.458,00
7	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO AGRAL-NARRUA AM 200 MO, PLACA RSC8B15, ANO 2021/2022, DIESEL S10, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIRO.	R\$ 175,95	R\$ 4.398,75
8	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, PLACA QWE7B26 - , ANO 2020/2020, DÍESEL S10, 30 PASSAG, CHASSI 9532M52P5LR032586	R\$ 175,95	R\$ 4.398,75
9	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO, VW/GOL 1.0L NC4, PLACA RSE0F89/TO, CHASSI 9BWAG45U8NT086253	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
10	52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA SAVEIRO 1.8	R\$ 96,13	R\$ 4.998,76
11	47	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA SAVEIRO 1.6 8 VALVULAS	R\$ 105,69	R\$ 4.967,43
12	48	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO RENAULT SANDERO 1.0	R\$ 99,69	R\$ 4.785,12

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

13	50	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT FIURINO ENDURANCE EVO 1.4	R\$ 99,69	R\$ 4.984,50
14	52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA STRADA TIPO A	R\$ 99,69	R\$ 5.183,88
15	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SIT MCF 1.0 MC4 3 CILINDROS QWC 8E63	R\$ 81,60	R\$ 3.672,00
16	48	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SIT MCF 1.0 MC4 3 CILINDROS QWC 8E57	R\$ 81,23	R\$ 3.899,04
17	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SCA6F87	R\$ 81,33	R\$ 3.659,85
18	52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT FIURINO IE 1.4	R\$ 99,69	R\$ 5.183,88
19	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB9B69	R\$ 39,56	R\$ 593,40
20	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB 6G74	R\$ 39,00	R\$ 585,00
21	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB 9B71	R\$ 42,24	R\$ 633,60
22	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO CORSA CLASS CHEVROLET JFQ 4935	R\$ 91,18	R\$ 1.367,70
23	40	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO VAN ADAPTADA PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO MÓVEL	R\$ 184,14	R\$ 7.365,60
24	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOLF IPOoF27	R\$ 81,33	R\$ 2.033,25
25	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO MOBI TREKKING 1 0 N3	R\$ 81,33	R\$ 2.033,25
26	50	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO ARGO TREKKING	R\$ 84,75	R\$ 4.237,50
27	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CORSA CLASSIC PRATA 1.6	R\$ 73,25	R\$ 2.197,50
28	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES BENZ 1319 ATRON	R\$ 189,20	R\$ 5.676,00
29	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE WORKER 17 220	R\$ 192,19	R\$ 5.765,70
30	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR DE GRAMA HUSQVARNA	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
31	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA TIPO NEW HOLLAND B 90 B	R\$ 192,31	R\$ 5.769,30
32	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA XT 870 BR	R\$ 189,51	R\$ 5.685,30
33	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: IVECO EURO CARGO 170/21 INTERCOOLER	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
34	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CARREGADEIRA LW 300 KV	R\$ 209,46	R\$ 6.283,80
35	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: MOTONIVELADORA XCMG XUGO1803	R\$ 186,14	R\$ 5.584,20
36	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: MOTONIVELADORA XCMG XUGR1803BR	R\$ 227,87	R\$ 6.836,10
37	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TIPO L200 TRITON OYC4535	R\$ 96,38	R\$ 2.891,40
38	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO COMPACTOR DE LIXO RMC4H38	R\$ 173,49	R\$ 5.204,70
39	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO COMPACTOR DE LIXO	R\$ 182,03	R\$ 5.460,90
40	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729	R\$ 186,19	R\$ 8.378,55
41	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CATERPILLER 120 K	R\$ 315,63	R\$ 14.203,35
42	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIO ESTEIRA 600	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00
43	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: VEICULO TIPO TRATOR LS U80	R\$ 183,05	R\$ 8.237,25

44	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE HIDRAULICA KOHLER ANO 2015	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
45	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE HIDRAULICA KOHLER ANO 2019	R\$ 201,20	R\$ 9.054,00
46	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR LS PLUS 100	R\$ 180,16	R\$ 8.107,20
47	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR JOHN 5080 E ANO 2021	R\$ 180,16	R\$ 8.107,20
48	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA TIPO CASE 580N	R\$ 190,98	R\$ 8.594,10
49	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CARRETA DE ARRASTO MARCA IAC 04 TONELADAS	R\$ 187,89	R\$ 8.455,05
50	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: HILUX PLACA SCI2G36	R\$ 95,48	R\$ 4.296,60
51	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE ARADORA GAC / HIDRAULICA DE 14X28	R\$ 227,00	R\$ 10.215,00
					R\$ 265.382,86

3.2. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA/TO;

3.3. Os veículos deverão ser lavados, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h as 17:00 h, podendo, excepcionalmente, os serviços serem executados aos sábados, das 08:00 as 12:00 h;

3.4. O início do atendimento será a hora de chegada do veículo no estabelecimento da empresa a ser contratada, sendo que o termino da lavagem não poderá ultrapassar o prazo de 05:00h (cinco horas) para lavagens simples, lavagens completas e polimentos, e de 24:00h (vinte e quatro horas) para higienização, contados a partir do início do atendimento;

3.5. O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser dilatado, desde que autorizado pelo gestor do contrato e consignado no documento de requisição de lavagem;

3.6. A autorização de lavagem do veículo será realizada pelo gestor da contratação, ou servidor por ele designado, por meio de documento de requisição de lavagem, que deverá ser fornecido pela contratada, em meio físico ou digital. Poderá ser solicitada a lavagem de mais de um veículo simultaneamente.

3.7. A empresa a ser contratada devera refazer, as suas expensas, no mesmo prazo do serviço solicitado, os serviços que forem recusados pelo fiscal do contrato, no atendimento dos requisitos necessários ou que não estejam em conformidade com as especificações deste termo de referência, contados a partir da ciência da recusa, feita por notificação do gestor da contratação.

4 – DA PREVISÃO DE EXECUÇÃO

4.1. A previsão de execução dos serviços para cada órgão será, a saber:

6.3. Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS	VALOR COTADO	
1	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEÍCULO TIPO: CLASSIC BRANCO ANO 2005 PLACA JSQ4935	R\$ 81,83	R\$ 2.454,90

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028

2	40	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEÍCULO TIPO: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	R\$ 84,20	R\$ 3.368,00
3	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS ESCOLAR SENIOR MIDI/151900D, CHASSI 9532E82WoDR307465.	R\$ 179,88	R\$ 4.497,00
4	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ÔNIBUS VW/NEUBUS MINI ESCOLAR, PLACA QWE6J42, - ANO 2020/2020, DÍESEL S10, 30 PASSAG. CHASSI 9532M52POR05573	R\$ 176,35	R\$ 4.408,75
5	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW NEUBUS TH O, PLACA QWC5I60, - ANO 2020/2021, DÍESEL S10, LOT. 30 PASSAG. CHASSI 9532M52P7MR126793	R\$ 175,47	R\$ 4.386,75
6	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, PLACA QWC5I70, ANO 2020/2021, CHASSI 9532M52P1MR126840	R\$ 178,32	R\$ 4.458,00
7	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO AGRAL NARRUA AM 200 MO, PLACA RSC8B15, ANO 2021/2022, DIESEL S10, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIRO.	R\$ 175,95	R\$ 4.398,75
8	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, PLACA QWE7B26 - , ANO 2020/2020, DÍESEL S10, 30 PASSAG, CHASSI 9532M52P5LR032586	R\$ 175,95	R\$ 4.398,75
9	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO, VW/GOL 1.0L NC4, PLACA RSE0F89/TO, CHASSI 9BWAG45U8NT086253	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
10	52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA SAVEIRO 1.8	R\$ 96,13	R\$ 4.998,76
11	47	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA SAVEIRO 1.6 8 VALVULAS	R\$ 105,69	R\$ 4.967,43
12	48	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO RENAULT SANDERO 1.0	R\$ 99,69	R\$ 4.785,12
13	50	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT FIURINO ENDURANCE EVO 1.4	R\$ 99,69	R\$ 4.984,50
14	52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA STRADA TIPO A	R\$ 99,69	R\$ 5.183,88
15	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SIT MCF 1.0 MC4 3 CILINDROS QWC 8E63	R\$ 81,60	R\$ 3.672,00
16	48	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SIT MCF 1.0 MC4 3 CILINDROS QWC 8E57	R\$ 81,23	R\$ 3.899,04
17	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOL SCA6F87	R\$ 81,33	R\$ 3.659,85
18	52	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT FIURINO IE 1.4	R\$ 99,69	R\$ 5.183,88
19	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB9B69	R\$ 39,56	R\$ 593,40
20	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB 6G74	R\$ 39,00	R\$ 585,00
21	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 160 CBS TVB 9B71	R\$ 42,24	R\$ 633,60
22	15	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO CORSA CLASS CHEVROLET JFQ 4935	R\$ 91,18	R\$ 1.367,70
23	40	SERV.	LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO NO VEICULO TIPO VAN ADAPTADA PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO MÓVEL	R\$ 184,14	R\$ 7.365,60
24	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO GOLF IPO0F27	R\$ 81,33	R\$ 2.033,25
25	25	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO MOBI TREKKING 10 N3	R\$ 81,33	R\$ 2.033,25
26	50	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO ARGO TREKKING	R\$ 84,75	R\$ 4.237,50
27	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CORSA CLASSIC PRATA 1.6	R\$ 73,25	R\$ 2.197,50
28	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES BENZ 1319 ATRON	R\$ 189,20	R\$ 5.676,00
29	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE WORKER 17 220	R\$ 192,19	R\$ 5.765,70
30	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR DE GRAMA HUSQVARNA	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
31	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROESCAVADEIRA TIPO NEW HOLLAND B 90 B	R\$ 192,31	R\$ 5.769,30

32	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROSCAVADEIRA XT 870 BR	R\$ 189,51	R\$ 5.685,30
33	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: IVECO EURO CARGO 170/21 INTERCOOLER	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
34	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CARREGADEIRA LW 300 KV	R\$ 209,46	R\$ 6.283,80
35	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: MOTONIVELADORA XCMG XUGO1803	R\$ 186,14	R\$ 5.584,20
36	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: MOTONIVELADORA XCMG XUGR1803BR	R\$ 227,87	R\$ 6.836,10
37	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TIPO L200 TRITON OYC4535	R\$ 96,38	R\$ 2.891,40
38	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHAO COMPACTOR DE LIXO RMC4H38	R\$ 173,49	R\$ 5.204,70
39	30	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAMINHAO COMPACTOR DE LIXO	R\$ 182,03	R\$ 5.460,90
40	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CAÇAMBA BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729	R\$ 186,19	R\$ 8.378,55
41	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CATERPILLER 120 K	R\$ 315,63	R\$ 14.203,35
42	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIO ESTEIRA 600	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00
43	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: VEICULO TIPO TRATOR LS U80	R\$ 183,05	R\$ 8.237,25
44	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE HIDRAULICA KOHLER ANO 2015	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
45	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE HIDRAULICA KOHLER ANO 2019	R\$ 201,20	R\$ 9.054,00
46	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR LS PLUS 100	R\$ 180,16	R\$ 8.107,20
47	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: TRATOR JOHN 5080 E ANO 2021	R\$ 180,16	R\$ 8.107,20
48	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: RETROSCAVADEIRA TIPO CASE 580N	R\$ 190,98	R\$ 8.594,10
49	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: CARRETA DE ARRASTO MARCA IAC 04 TONELADAS	R\$ 187,89	R\$ 8.455,05
50	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: HILUX PLACA SCI2G36	R\$ 95,48	R\$ 4.296,60
51	45	SERV.	LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO VEICULO TIPO: GRADE ARADORA GAC / HIDRAULICA DE 14X28	R\$ 227,00	R\$ 10.215,00
					R\$ 265.382,86

5 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1. Os valores estimados para a execução dos serviços, foram realizadas pelo setor de compras do Município de Sandolândia/TO.

6 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

6.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133/2021;

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

6.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive

perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

6.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos;

6.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO.1. O pagamento à contratada será de até 15 (quinze) dias, após emissão das Notas Fiscais. A contratada emitirá mensalmente a nota fiscal dos serviços executados;

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes;

7.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação;

7.4. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica, correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência;

7.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.6. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.7. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

8.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

8.5.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.5.3. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

8.5.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração;

8.5.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;

8.5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9 - DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

9.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços (ARP), nas condições previstas no Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP;

9.2. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes;

9.3. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta de contrato anexa ao edital dentro do prazo convocatório estabelecido no edital.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

10.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

10.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

10.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os seguintes requisitos:

10.4.1. Dos limites para as adesões:

10.4.1.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

10.4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

10.4.1.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 11.4.1.1.

10.5. Vedação a acréscimo de quantitativos:

10.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das partes:

11.1. DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S) DA ARP:

11.1.1. A licitante vencedora deverá credenciar junto a Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

- 11.1.2. Em caso de homologação o procedimento de compra poderá ter prosseguimento normal;
- 11.1.3. O atendimento dos serviços deverá ocorrer, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, disponibilizada pela empresa contratada, com aval da contratante;
- 11.1.4. Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, de missão de empregados ou por qualquer outra razão;
- 11.1.5. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- 11.1.6. Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- 11.1.7. Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 11.1.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- 11.1.9. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas;
- 11.1.10. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- 11.1.11. Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- 11.1.12. Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou a ARP bem como as obrigações assumidas nela.
- 11.1.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE.

11.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:

- 11.2.1. Comunicar à detentora, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança;
- 11.2.2. Relacionar-se com a fornecedora exclusivamente através de pessoa por ela credenciada (preposto);
- 11.2.3. Comunicar a Detentora qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas nesse Termo de Referência, determinando as medidas necessárias à sua imediata regularização;
- 11.2.4. Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto contratado, as sanções administrativas previstas no Termo de Referência e no Edital, fundamentadas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor;
- 11.2.5. Efetuar os pagamentos na forma estabelecida, devendo verificar a regularidade do recolhimento dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento;
- 11.2.6. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 11.2.7. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- 11.2.8. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.2.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 11.2.10. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e

quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.2.11. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

11.2.12. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

11.2.13. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

11.3.1. Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

11.3.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

11.3.3. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

11.3.4. Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;

11.3.5. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

11.3.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

11.3.7. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.3.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

11.4. DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S):

11.4.1. Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

11.4.2. Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cinquenta por cento dos quantitativos totais registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.4.3. Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

11.4.4. Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

11.4.5. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.4.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.4.7. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

- 11.4.8.** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 11.4.9.** Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- 11.4.10.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

12.2. ADVERTÊNCIA

12.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do Art. 156, §1º, e Art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12.3. MULTA

12.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3.2. Pelo atraso injustificado na execução do serviço superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 26.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

12.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

12.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

12.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do Art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

12.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do Art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

12.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do Art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

12.5.2. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2025 - 2028



cinco dias úteis.

12.5.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

12.5.4. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

12.5.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (Art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

13.1. O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo à avaliação de custos e demandas, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e execução e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, sucinta e objetiva.

Dessa forma, aprovo o presente Termo de Referência.

Sandolândia/TO, 26 de junho de 2026.

LUCIANO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Lorena Nunes Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sandolândia

Rogério Ribeiro Martins
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Sandolândia

Pollyana Teixeira Brito da Cunha
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia